TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO XXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Processo n.º:	XXXXXX/XX
Assunto:	CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade:	MUNICÍPIO _____
Responsável:	XXXXXXXXXXX
Relator:	CONSELHEIRO XXXXXXXXXXXXXXXXX
Proposta de Voto n.º:	XX/XX

VOTO N.º XX/XX – CERTIDÃO LIBERATÓRIA

EMENTA: PEDIDO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. MUNICÍPIO _____. UNIDADES TÉCNICAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO DEFERIMENTO. VOTO PELO DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se da **PEDIDO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA** formulado pelo **MUNICÍPIO DE_____,** em razão de sua impossibilidade de emissão automática pelo sítio eletrônico do Tribunal.

MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES TÉCNICAS	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Pela LEGALIDADE e REGISTRO: (✓) Coordenadoria de Contas; (✓) Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão; (✓) Coordenadoria de Medidas Executórias.	Pelo DEFERIMENTO.

JULGAMENTO

VOTO:

- pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Certidão Liberatória, formulado pelo Município de _____, pelo prazo de 60 dias, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

FUNDAMENTO ▪ Desenvolvimento da fundamentação

ENCAMINHAMENTO

À Diretoria de Protocolo para **ENCERRAR** e **ARQUIVAR** o processo após o trânsito em julgado – artigo 398 do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, __ de _____de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Conselheiro Relator